



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 367/2021

De: 03 de Novembro de 2021

“Concede Férias a servidora Nilcelina de Brito e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2021, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Nilcelina de Brito** nomeada no cargo eletivo de Membro do Conselho Tutelar lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Novembro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal